



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66 – Telefone: (37)3234-1224

LEI Nº 1.697, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar ao orçamento de 2021.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.518.039,00 (três milhões quinhentos e dezoito mil e trinta e nove reais).

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º é para reforço das seguintes classificações orçamentárias, constante na Lei nº 1647, de 26 de novembro de 2020.

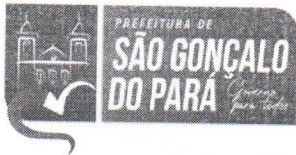
Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte Recurso	Valor
02.09.02.10.301.0017.2231.31900400	513	1.59.00 Trans. Rec.SUS – BI Man. ASP	459.445,00
02.09.02.10.301.0017.2231.31901600	516	1.59.00 Trans. Rec.SUS – BI Man. ASP	10.073,00
02.08.05.12.361.0012.2267.31900400	439	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	197.324,00
02.08.04.12.361.0012.2263.31900400	423	1.18.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	98.924,00
02.08.04.12.361.0012.2263.31900400	424	1.18.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	681.368,00
02.08.04.12.361.0012.2263.31901300	425	1.18.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	153.340,00
02.08.04.12.361.0012.2264.31900400	426	1.18.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	192.744,00
02.09.01.10.122.0017.2224.31900400	467	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	110.032,00
02.09.01.10.122.0017.2224.31900400	468	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	3.898,00
02.09.01.10.122.0017.2224.31901600	469	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	15.977,00
02.09.01.10.271.0017.2227.31901300	478	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	49.002,00
02.09.02.10.122.0017.2229.31900400	485	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	221.398,00
02.09.02.10.122.0017.2229.31901100	486	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	237.012,00
02.09.02.10.122.0017.2229.31901600	487	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	3.327,00
02.09.02.10.301.0017.2233.31900400	535	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	15.368,00
02.09.02.10.304.0017.2239.31901600	587	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	7.372,00
02.09.02.10.305.0017.2241.31900400	594	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	135.646,00
02.09.02.10.305.0017.2241.31901100	595	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	6.661,00
02.01.01.04.122.0002.2147.31901100	30	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	29.575,00
02.04.01.04.122.0002.2153.31900400	67	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	73.438,00
02.04.01.04.122.0002.2153.31901100	68	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	72.068,00
02.04.01.04.122.0002.2153.31901100	69	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	18.066,00
02.04.01.06.181.0026.2163.31900400	103	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	6.259,00
02.04.03.04.272.0002.2170.31901300	135	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	239.624,00
02.05.01.20.122.0018.2178.31900400	190	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	49.060,00
02.05.01.20.122.0018.2178.31901100	191	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	27.612,00
02.05.01.20.122.0018.2178.31901100	192	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	21.531,00
02.05.01.20.122.0018.2178.31901100	237	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	49.789,00
02.07.02.08.244.0024.2290.31901100	255	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	48.788,00
02.10.01.27.812.0015.2242.31900400	617	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	13.954,00
02.10.01.27.812.0015.2242.31901600	619	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	4.514,00
02.11.01.15.122.0036.2250.31900400	638	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	182.516,00
02.11.01.15.122.0036.2250.31901100	640	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	71.673,00
02.11.03.15.452.0022.2257.31901600	667	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	1.700,00
02.12.01.13.391.0016.2246.31901100	723	1.00.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	8.961,00
Total da Suplementação			3.518.039,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66 – Telefone: (37)3234-1224

Art. 3º - Para suportar o crédito autorizado no artigo 1º, descritos no artigo 2º, será utilizado anulação das seguintes classificações orçamentárias, constantes da Lei nº 1647, de 26 de novembro de 2020:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte Recurso	Valor
02.09.02.10.301.0017.2231.31901100	514	1.59.00 Trans. Rec.SUS – BI Man. ASP	300.000,00
02.09.02.10.301.0017.2229.31901100	486	1.59.00 Trans. Rec.SUS – BI Man. ASP	169.518,00
02.08.05.12.361.0012.2265.33903900	438	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	100.000,00
02.08.05.12.361.0012.2265.33903600	437	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	50.000,00
02.08.05.12.361.0012.2265.33903600	436	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	30.000,00
02.08.05.12.361.0012.1089.44905200	430	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	17.324,00
02.08.04.12.361.0012.2264.31901100	427	1.18.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	600.000,00
02.08.04.12.361.0012.2264.31901300	428	1.18.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	300.000,00
02.08.05.12.361.0012.1088.44905100	429	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	20.000,00
02.04.04.12.361.0012.2265.33903600	437	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	50.000,00
02.08.05.12.361.0012.2267.33903000	440	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Remun. 70%	100.000,00
02.08.05.12.361.0012.2267.33903600	442	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	30.000,00
02.08.05.12.361.0012.2266.33903000	448	1.19.00 Trans. FUNDEB Apl. Out. Desp. 30%	26.376,00
02.09.01.10.122.0002.2124.33903000	462	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	3.000,00
02.09.01.10.122.0002.2124.31909400	470	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	8.000,00
02.09.01.10.122.0002.2124.33903000	472	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
02.09.01.10.122.0002.2124.33903300	473	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	5.000,00
02.09.01.10.122.0002.2124.33903600	474	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	4.000,00
02.09.01.10.122.0002.2124.33903600	475	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	4.000,00
02.09.02.10.122.0017.2229.33903000	490	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	25.000,00
02.09.02.10.122.0017.2228.33903900	493	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	80.000,00
02.09.02.10.122.0017.2228.33904800	495	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	5.000,00
02.09.02.10.301.0017.2083.33903000	506	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	5.693,00
02.09.02.10.301.0017.2231.31900400	513	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	170.000,00
02.09.02.10.301.0017.2083.31901100	514	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	115.000,00
02.09.02.10.301.0017.2231.33903900	522	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00
02.09.02.10.301.0017.2232.33903600	533	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
02.09.02.10.301.0017.2232.33903900	534	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	6.000,00
02.09.02.10.301.0017.2233.33903000	540	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	15.000,00
02.09.02.10.301.0017.2234.31901100	545	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	90.000,00
02.09.02.10.301.0017.2234.33901400	548	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	5.000,00
02.09.02.10.301.0017.2234.33903600	550	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	5.000,00
02.09.02.10.301.0017.2235.33903900	555	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00
02.09.02.10.301.0017.2237.31900400	556	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	20.000,00
02.09.02.10.301.0017.2237.31901100	557	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
02.09.02.10.301.0017.2234.33901400	560	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	40.000,00
02.09.02.10.301.0017.2128.33903600	569	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	5.000,00
02.09.02.10.301.0017.2238.33903900	572	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
02.09.02.10.301.0017.2238.31900400	574	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	30.000,00
02.09.02.10.301.0017.2238.31901100	575	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
02.09.02.10.301.0017.2238.33904000	584	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	5.000,00
02.09.02.10.304.0017.2240.31901100	586	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
02.09.02.10.305.0017.2241.33903900	602	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	10.000,00
02.09.02.10.843.0017.2298.46907100	603	1.02.00 Rec. Próprios – Saúde Mínimo 15%	50.000,00
02.04.05.04.123.0002.2175.33903900	173	1.00.00 Recursos Ordinários	46.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
CNPJ – 18.291.369/0001-66 – Telefone: (37)3234-1224

02.10.01.27.812.0015.1071.44905100	605	1.00.00 Recursos Ordinários	80.000,00
02.10.01.27.812.0015.1071.44905200	606	1.00.00 Recursos Ordinários	80.000,00
02.11.01.15.122.0036.2250.31901100	639	1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00
02.11.02.15.451.0036.1074.44905100	647	1.00.00 Recursos Ordinários	150.000,00
02.11.02.15.541.0036.2251.33903000	652	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
02.11.02.15.451.0036.2252.33903000	659	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
02.11.02.15.451.0036.2252.33903600	655	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000,00
02.11.02.15.541.0036.2252.33903600	660	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
02.11.03.15.452.0022.2257.31901100	666	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
02.11.03.15.452.0022.2257.33903900	670	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
02.11.03.15.452.0022.2258.31900400	671	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
02.11.03.15.452.0036.1078.44915100	682	1.00.00 Recursos Ordinários	60.000,00
02.11.03.15.452.0036.1081.44905100	685	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
02.11.03.15.452.0036.2255.33903000	694	1.00.00 Recursos Ordinários	90.000,00
02.11.03.15.452.0036.2255.33903900	697	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
02.11.03.15.452.0036.2256.33903900	700	1.00.00 Recursos Ordinários	60.000,00
02.11.04.26.782.0021.1090.44905100	702	1.00.00 Recursos Ordinários	80.000,00
02.12.01.13.391.0016.2243.33903900	721	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
02.12.01.23.695.0016.1070.44905100	730	1.00.00 Recursos Ordinários	25.000,00
Total da Anulação			3.518.039,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, aos vinte e seis dias, do mês de outubro de dois mil e vinte e um (26/10/2021.)

Osvaldo Souza Maia
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que <u>na Lei</u>
Nº <u>1.697</u>
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de <u>26/10/2021</u>

Assinatura do Servidor